



**CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**PARECER Nº 062/2020**

<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO</b></p>
<p style="text-align: center;"><b>COMPOSTA PELOS VEREADORES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Regina Pizolli da Silva – Presidente</li><li>• José Carlos Teschi – Secretário</li><li>• Valdomiro Nunes Bernardes - Membro</li></ul>
<p><b>PROPOSIÇÃO EM ANÁLISE:</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Projeto de Lei Complementar nº 011/2020</b></p>
<p><b>SÚMULA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>“AUTORIZA A REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS DO PERÍODO COMPREENDENDO: ABRIL/2019 A OUTUBRO DE 2020, AOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APIACÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”</b></li></ul>
<p><b>AUTORIA: Executivo Municipal</b></p>
<p style="text-align: center;"><b>DECISÃO</b></p> <p><b>PARECER FAVORÁVEL COM A SEGUINTE EMENDA:</b> Assim sendo, esta comissão <b>OPINA E EMITE PARECER FAVORÁVEL</b> para conter a seguinte redação no artigo 2º onde se lê dezembro: Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos serão aplicados na folha de pagamento do mês de <b><u>novembro de 2020</u></b> e, revogaram-se as disposições em contrário.</p>

APIACÁS, 16 de Novembro DE 2020.

\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
**MEMBRO**

\_\_\_\_\_  
**MEMBRO**